



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

Ofício nº 008/2022

Cajari-Ma, 18 de Janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari - MA.

Senhor Presidente da Câmara,

Em decorrência das necessidades imediatas desta Câmara, faz-se necessário a aquisição de Gêneros alimentícios. Informo que a aquisição beneficiará de forma direta os profissionais que fazem parte do quadro da Câmara

Diante do exposto acima, solicito de Vossa Excelência analisar a possibilidade de contratação de empresa para o fornecimento acima citado, conforme especificado na planilha abaixo dentro da legalidade e com total agilidade.

Com a certeza de sua compreensão e na vontade de ser atendido prontamente, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos de 1 kg. Fardo com 10 unidades	Fardo	7		
2	Água Mineral 500 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	120		
3	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina, contendo 100ml.	Und	45		
4	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	45		



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

5	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	37		
6	Café especial – tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo c 6 unidades	Fardo	33		
7	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas. Fardo com 10 unidades	Fardo	50		
8	Margarina Vegetal 500G. Fardo com 6 unidades	Fardo	22		

Joyce Santana Pinheiro dos Santos
Joyce Santana Pinheiro dos Santos

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Cajari - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57



PORTARIA Nº 006/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **JOYCE SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob o nº 040412752010-0, e portador do CPF sob o nº 606.628.723-04, para exercer a função de **SECRETARIA EXECUTIVA** na Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

SAUDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: TRT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.214.952/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021. Unidade Orçamentária: **02.06.10.302.0075.1011.0000.3.3.90.39.00** **MANUT.FUNC.REDE HOSP.AMBUL.FUS - AIHS**. Valor Global de R\$ 17.447,50 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pela Representante da CONTRATANTE: Sherlyane Machado de Oliveira Fonteles, e pela Representante da CONTRATADA: **TELSON CLAY PESSOA NERY**. Buriti (MA), 10 de fevereiro de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: d09076ce2098ca008cced1b01f58b7fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2021 - SECAF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 30 do mês de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da pregoeira, e parecer jurídico conclusivo da Procuradoria Geral do Município, a autoridade competente, **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, **HOMOLOGA** a licitação referente ao Processo nº 09/2021 - SECAF, Pregão Presencial nº 02/2021/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDORES	VALOR R\$
Empresa Vencedora dos Lotes I e II. PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 39.966.670/0001-00.	120.000,00
Empresa Vencedora dos Lotes III e IV. J OLIVEIRA SOUSA. CNPJ Nº 22.520.259/0001-04.	72.000,00
Empresa Vencedora do Lote V. A E MENDES - EIRELI. CNPJ Nº 41.472.655/0001-40.	105.700,00

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 47a6b505bc32dbc7c404b0dc48ac4cf7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2021 - SECAF

No dia 30 do mês de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da

Comissão de Licitação e parecer jurídico conclusivo da Procuradoria Jurídica do Município, a autoridade competente, **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Cajari (MA), **HOMOLOGA** a licitação referente ao Processo nº 05/2021 - SECAF, Tomada de Preços nº 02/2021/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDORES	VALOR R\$
EMPRESA VENCEDORA. E DE J DA SILVA EIRELI. CNPJ Nº 22.086.632/0001-52.	106.799,36

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 9c581e7f25e455951d7ea24f2a949b8f

PORTARIA Nº 001/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 001/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **JUCIENE COSTA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob o nº 013974952000-8, e portador do CPF sob o nº 013547203-26, para exercer a função de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 2e36c8ecd3d9a0887a174aa15ccb472c

PORTARIA Nº 006/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 006/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **JOYCE SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob o nº 040412752010-0, e portador do CPF sob o nº 606.628.723-04, para exercer a função de **SECRETARIA EXECUTIVA** na Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 94fcbe481c09af8654b319953b9229d0

PORTARIA Nº 003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 003/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **MARIANA DE JESUS MORAES GOMES**, brasileira, solteira, advogada, sob o nº 21.966 da OAB, portadora do RG sob o nº 0375294620094, e portador do CPF sob o nº 054.684.623-89, para exercer a função de **ADVOGADA** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 08106f633392b6f68cdfdf76cddd6033

PORTARIA Nº 004/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 004/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **MANOEL MARTINHO SANTOS FILHO**, brasileiro, solteira, autônomo, portadora do RG sob o nº 02915082005-6, e portador do CPF sob o nº 037.413.923-75, para exercer a função de **VIGIA** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário

Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 6445a2c66b2bb053af75e8ca19607baf

PORTARIA Nº 005/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 005/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **NELZIRENE MORAES MARQUES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob o nº 045014162012-1, e portador do CPF sob o nº 610.983.903-50, para exercer a função de **AOSD** na Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 644885cbeab0a9e499bbc54170a1c1de

PORTARIA Nº 002/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 002/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, contador, CRC MA—013073/O-5, portador do RG sob o nº 156630120000, e portador do CPF sob o nº 961.154.833-87, para exercer a função de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA





CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

GAB/Presidente da Câmara Municipal, em 19/01/2022

AUTORIZAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, na qualidade de ordenador de despesas, devidamente empossado em sessão no dia 01 de Janeiro de 2021, **AUTORIZA** a abertura do processo de Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros Alimentícios para a Câmara de Cajari - MA. Desse modo, encaminha-se o autos à Comissão Permanente de Licitação para que promova as devidas providências.

Pedro de Jesus Nunes Filho
Pedro de Jesus Nunes Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA

Termo de compromisso e Posse do
Presidente, 1º Secretário e 2º Segundo Se-
cretário da Câmara Municipal de
Cajari-MA.

Ata da 1ª (primeira) Sessão Legislativa
Solene da Legislatura de 2021-2024 da Câma-
ra Municipal de Cajari, realizada no dia 01 (pri-
meiro) de janeiro de 2021, às 00:05h em no espaço
Acqua Play deste Município. O cerimonialista convidou
todos os vereadores eleitos para compor a mesa, com-
parecendo Valdimar Siqueira, Pedro de Jesus Nunes
Filho, Genivaldo Nunes Andrade, Jorge Antônio
Serra, Jairo Serra Ferreira, Enock Oliveira, Paulo
Claudio Sousa Mexias, Josiel Louca Lima, Rai-
mundo Nonato Chagas Vieira Neto, Altamar Perei-
ra Santos e Marinalva dos Santos Santana Maia.
Sobre a pregação de Deus foi declarada aberta a
Sessão Legislativa Solene. Ato continuo os vere-
adores eleitos apresentaram o diploma expedido pela
Justiça Eleitoral, bem como as suas respectivas De-
clarações de Bens que constituem. Em seguida foi
precedida a Solenidade da Posse dos vereadores,
prestando o seguinte compromisso constitucional:
"prometo me manter fielmente, cumprir a Consti-
tuição Federal, a Constituição do Estado, a Lei
Orgânica do Município, as demais leis emanadas
deste Poder, quanto um mim caber, pleiteando sempre
em favor do bem público e a prosperidade do Mu-
nicipio de Cajari". Deito forma, os vereadores foram
declarados Empossados. Logo após, foi realiza-
da a eleição da Mesa Diretora deste Poder Li-
gislativo para o Bienio de 2021-2022, por uni-
nidade foram eleitos, para o cargo de Presi-
dente o vereador Pedro de Jesus Nunes Filho, pa-

OFÍCIO ÚNICO CAJARI-MA
Alexandra Ferreira Pinheiro
Substituta



[Handwritten signature]

Poder Judiciário - JIMA, Selo:
AUTENT 703082268186JBIKIVITWY12
04/01/2021 18:17:29, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12
Emp: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
https://selo.jima.ju.br

CÓPIA

na e cargo de Vice-Presidente e vereador Cuiá Claudio Sousa Mexias, com o cargo de 1º Secretário o vereador Jairo Serra Ferreira, e no cargo de 2º Secretário o vereador Juvinal Nunes Andrade. A seguir com a palavra, o Presidente agradeceu a confiança de seus pares e declarou encerrada a 1ª Sessão Legislativa, sendo anunciado o Compromisso da Mesa Diretora. E para constar por lavra do esse Termo que vai assinado pelo Presidente Interm, pelo Primeiro Secretário, pelo Segundo Secretário e os demais vereadores Emporados.

Cajari-MA, 01 de janeiro de 2021.

Presidente *Rogério dos Santos* 11/16
1º Secretário Jairo Serra Ferreira
2º Secretário Juvinal Nunes Andrade
Marinaira dos Santos Santana Maia
Juiz Antonio Silva
Antonio Silva 541
Raimundo Nonato Chagas Vilela Neto
VILTONER SOEIRO
José Carlos Lima
Juvinal Nunes Andrade
Cuiá Claudio Sousa Mexias



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT[03093280Q08RTE58AA4852]
04/01/2021 17:55:45, Ator: 15.1, Parte(s):
CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI-MA, Total R\$
4,49 Emol R\$ 0,12 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

OFÍCIO ÚNICO CAJARI-MA
Alexandra Ferreira Pinheiro
Substituta

Poder Judiciário TJMA Selo:
REGTER030932HSX8GABVTKXLMY10
04/01/2021 17:22:13, Ator: 15.7.1, Parte(s):
CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI-MA, Total R\$
4,49 Emol R\$ 0,12 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
2,08 FEMP R\$ 2,08 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO ÚNICO CAJARI-MA
Alexandra Ferreira Pinheiro
Substituta

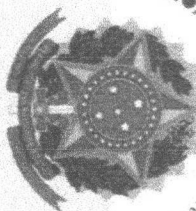
Poder Judiciário TJMA Selo:
PRENOT03093280Q08RTE58AA4852
04/01/2021 17:55:45, Ator: 15.1, Parte(s):
CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI-MA, Total R\$
31,04 Emol R\$ 28,51 FERC R\$ 0,85 FADEP R\$
1,14 FEMP R\$ 1,14 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO ÚNICO CAJARI-MA
Alexandra Ferreira Pinheiro
Substituta

CÓPIA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 20ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de CAJARI, expede o diploma de

Vereador
a

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO

Eleito(a) pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), com 631 votos preferenciais, do total de 12.606 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

CAJARI, 17 de Dezembro de 2020

Odete Maria Pessoa Mota Trovão
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 20ª Zona

Código de verificação: 4f33a38f4c82446d9b2e0cf1da087dbd

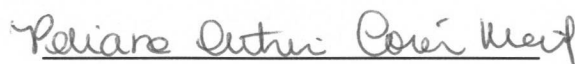


**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

Processo Administrativo nº 006/2022

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Janeiro de 2022, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste processo Administrativo para realização de licitação dispensa de pequeno valor e contratação, que corresponde a este termo.



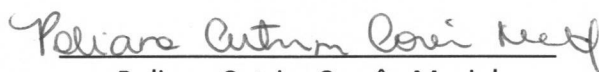
**Poliana Cutrim Corrêa Maciel
Presidente da CPL**



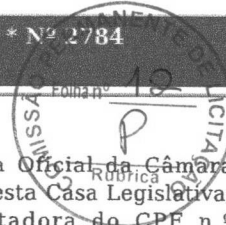
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Janeiro, eu, Poliana Cutrim Corrêa Maciel, Presidente da CPL, instituída pela Portaria Nº 002/2022 da Câmara Municipal de Cajari/MA, abri o processo administrativo Nº 006/2022, autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.



Poliana Cutrim Corrêa Maciel
Presidente da CPL



MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, incluindo: Praças, Parques, Jardins e vias, pertencentes ao domínio público do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$77.577,14(setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMUS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de fevereiro de 2022. GILBERTO DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 07bca7b79c2b7dbf13c784afab3454a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II, 8.666/93

Processo administrativo nº 04/2022-SECAF

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Contratação direta da empresa **MAIA CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 44.875.024/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização de documentos do ano de 2021 para a Prefeitura Municipal de Cajari/MA, no valor total **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), com supedâneo no art. 24, II, "dispensa em razão do valor".

Encaminhem-se os autos para publicação e para setor de contratos para as providências cabíveis.

Cajari - MA, 02 de fevereiro de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: e3dfec47e564bd295ccd81c87d5adbbc

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2022.

Designa Pregoeiro para realização de licitações na modalidade denominada Pregão, Presidente de comissão Permanente de Licitação e respectiva equipe de apoio para realização de licitações nas demais modalidades determinadas pela Lei Federal nº 8.666/93 no âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art, 1º Fica nomeado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Cajari - MA, a servidora desta Casa Legislativa, Poliana Cutrim Corrêa Maciel, portadora do CPF nº 009.391.803-83 e RG 88539798-3.

Art, 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajari - MA, a servidora desta Casa Legislativa, Poliana Cutrim Corrêa Maciel, portadora do CPF nº 009.391.803-83 e RG 88539798-3.

Art, 3º A equipe de Apoio fica integrada pelos servidores desta Casa Legislativa: Nelzirene Moraes Marques, portadora do RG sob o nº 045014162012-1, e portador do CPF sob o nº 610.983.903-50, contendo o cargo de Secretaria executiva, Robson Rulte Sousa Moraes, portador do RG sob o nº 030029742005-9, e portador do CPF sob o nº 040.047.513-81, contendo o cargo de AOSD, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e o julgamento do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º A Presidente da Comissão Permanente de licitação e os membros da Equipe de Apoio constituída por esta Portaria aqui designados, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Administração Municipal.

Art, 5º Esta Portaria revogadas entra em vigor na data de sua publicação. Art, 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal de Cajari

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 273d2b4bcb431c5758767a7efe0b3d1d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2022 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2022

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.149.500/0001 - 00, apresentou proposta de preços com valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de análise do esgoto nas Estações de Tratamento de Esgoto do Brejinho (entrada e saída) e Estação de Tratamento da Cohab (entrada e saída, Reator 1 e 2), análise de rio a montante e a jusante (RUC Brejinho) e análise de rio a montante e a jusante (RUC Cohab). Carolina - MA, 03 de fevereiro de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

DESPACHO

Cajari – MA, 24 de Janeiro de 2022

A Secretaria Executiva da Câmara Municipal
Assunto: Solicita Pesquisa Preliminar de Preços

Com o fim de amparar a abertura de procedimento de contratação pública autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA, solicito a V. Senhoria, que promova a pesquisa preliminar de preços junto a empresas cadastradas nesta casa legislativa, para subsidiar as ações objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros Alimentícios para esta Câmara Municipal, posteriormente encaminhe ao Sr. Presidente da Câmara para as devidas providências.

Segue abaixo tabela de itens e quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos de 1 kg. Fardo com 10 unidades	Fardo	7		
2	Água Mineral 500 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	120		
3	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina, contendo 100ml.	Und	45		
4	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	45		
5	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	37		
6	Café especial – tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo c 6 unidades	Fardo	33		
7	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio,	Fardo	50		



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

	em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas. Fardo com 10 unidades				
8	Margarina Vegetal 500G. Fardo com 6 unidades	Fardo	22		

Atenciosamente,

Poliana Cutrim Corrêa Maciel
Poliana Cutrim Corrêa Maciel
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ 69.378.693/0001-57
Rua José Alexandre Ferreira, S/N - Centro.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI-MA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA

Proponente: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

Endereço: AV. CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 11, LETRA A

Bairro: BAIRRO NOVO

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM- MA

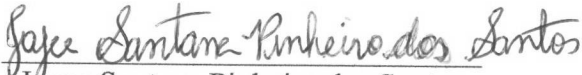
CEP: 65.350-000

CNPJ: 33.181.540/0001-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA solicita que sejam fornecidos os preços Totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação de preços da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando a Entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item (ns) discriminando (s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Cajari-MA.

CAJARI- MA, 25 de janeiro de 2022.


Joyce Santana Pinheiro dos Santos
Secretária Executiva da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos de 1 kg. Fardo com 10 unidades	Fardo	7		
2	Água Mineral 500 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	120		
3	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina, contendo 100ml.	Und	45		
4	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	45		
5	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	37		
6	Café especial – tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo c 6 unidades	Fardo	33		
7	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas. Fardo com 10 unidades	Fardo	50		
8	Margarina Vegetal 500G. Fardo com 6 unidades	Fardo	22		



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ 69.378.693/0001-57
Rua José Alexandre Ferreira, S/N - Centro.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI-MA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA

Proponente: J. OLIVEIRA SOUSA

Endereço: RUA PRINCIPAL, Nº 01, LETRA A, MA 301, ESTRADA DO MARACUJÁ

Bairro: ITAPERÁ

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM - MA

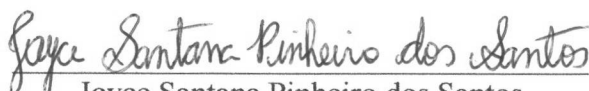
CEP: 65.092-115

CNPJ: 22.520.259/0001-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA solicita que sejam fornecidos os preços Totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação de preços da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando a Entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item (ns) discriminando (s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Cajari-MA.

CAJARI- MA, 25 de janeiro de 2022.


Joyce Santana Pinheiro dos Santos
Secretária Executiva da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos de 1 kg. Fardo com 10 unidades	Fardo	7		
2	Água Mineral 500 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	120		
3	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina, contendo 100ml.	Und	45		
4	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	45		
5	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	37		
6	Café especial – tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo c 6 unidades	Fardo	33		
7	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas. Fardo com 10 unidades	Fardo	50		
8	Margarina Vegetal 500G. Fardo com 6 unidades	Fardo	22		



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ 69.378.693/0001-57
Rua José Alexandre Ferreira, S/N - Centro.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI-MA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA

Proponente: J. MARINHO CORDEIRO EIRELI

Endereço: RUA ESTRADA DE VIANA, Nº 10, SALA 01, SALA 02, SALA 04

Bairro: CENTRO

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM - MA

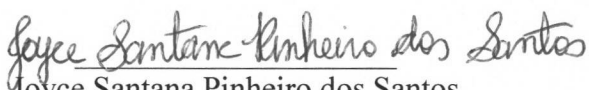
CEP: 65.350-000

CNPJ: 18.407.447/0001-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA solicita que sejam fornecidos os preços Totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação de preços da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando a Entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item (ns) discriminando (s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Cajari-MA.

CAJARI- MA, 25 de janeiro de 2022.


Joyce Santana Pinheiro dos Santos
Secretária Executiva da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos de 1 kg. Fardo com 10 unidades	Fardo	7		
2	Água Mineral 500 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	120		
3	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina, contendo 100ml.	Und	45		
4	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	45		
5	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	37		
6	Café especial – tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo c 6 unidades	Fardo	33		
7	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas. Fardo com 10 unidades	Fardo	50		
8	Margarina Vegetal 500G. Fardo com 6 unidades	Fardo	22		

DISTRIBUIDORA J SOUSA

J. OLIVEIRA SOUSA



Ao Setor da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI – MA.

SEDE: Rua José Alexandre Ferreira, S/N, Centro, Câmara Municipal de Cajari-MA

CEP: 65.210-000

CNPJ: 69.378.693/0001-57

São Luís / MA, 31 de Janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Proposta que faz a empresa **J OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CNPJ nº **22.520.259-0001-04**, estabelecida no endereço **RUA PRINCIPAL, Nº 01, LETRA A, MA 301, ESTRADA DO MARACUJÁ – ITAPERÁ – SÃO LUÍS/MA**, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI– MA**, para Contratação de Empresa para fornecimento de produtos de generos alimentícios, objeto dessa **COTAÇÃO DE PREÇOS**, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos de 1 kg. Fardo com 10 unidades	Fardo	7	R\$ 50,90	R\$ 356,30
2	Água Mineral 500 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	120	R\$ 13,24	R\$ 1.588,80
3	Adoçante-aspecto físico líquido líquido transparente, ingredientes ciclamato-sacarina, contendo 100ml.	Und	45	R\$ 5,29	R\$ 238,05
4	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, pacotes de 400gramas. Caixa com 20	Cx	45	R\$ 108,02	R\$ 4.860,90

Razão Social: J. OLIVEIRA SOUSA

Nome Fantasia: Distribuidora J. Sousa

End. Rua Principal, nº 01, Letra A, MA 301, Estrada do Maracujá – Itaperá – São Luís/MA

Cep: 65.092-115 CNPJ nº 22.520.259/0001-04 Insc. Estadual: 12.465.869-5

Fone: 98 98210-7512

DISTRIBUIDORA J SOUSA

J. OLIVEIRA SOUSA



	unidades				
5	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	37	R\$ 132,09	R\$ 4.887,33
6	Café especial - tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo c 6 unidades	Fardo	33	R\$ 52,94	R\$ 1.747,02
7	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas. Fardo com 10 unidades	Fardo	50	R\$ 65,18	R\$ 3.259,00
8	Margarina Vegetal 500G. Fardo com 6 unidades	Fardo	22	R\$ 45,80	R\$ 1.007,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 17.945,00

Propomos o valor de **R\$ 17.945,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, englobando tudo o que for necessário para o fornecimento do objeto.

Declaramos que não somos empresa de "**fachada**" e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI-MA**.

1. Dados da Empresa:

Razão Social: J. OLIVEIRA SOUSA

Nome Fantasia: Distribuidora J. Sousa

End. Rua Principal, nº 01, Letra A, MA 301, Estrada do Maracujá – Itapera – São Luís/MA

Cep: 65.092-115 CNPJ nº 22.520.259/0001-04 Insc. Estadual: 12.465.869-5

Fone: 98 98210-7512

DISTRIBUIDORA J SOUSA

J. OLIVEIRA SOUSA



Razão Social: **J OLIVEIRA SOUSA**

Nome de Fantasia: **DISTRIBUIDORA J SOUSA**

CNPJ: **22.520.259-0001-04**

Endereço: **Rua Principal, Nº 01, Letra A, Ma 301, Estrada Do Maracujá, Itapera, São Luís/MA**

2. Dados Bancários:

Banco: **BANCO SANTANDER**, agência: **4324**, conta corrente nº **13.001354-8**

3. Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **JEAN OLIVEIRA SOUSA**

Carteira Nacional de Habilitação nº **00000453154 DETRAN MA**

CPF nº **749.650.423-87**,

4. Prazo de validade da proposta: 45(quarenta e cinco) dias.

Razão Social: J. OLIVEIRA SOUSA

Nome Fantasia: Distribuidora J. Sousa

End. Rua Principal, nº 01, Letra A, MA 301, Estrada do Maracujá – Itapera – São Luís/MA

Cep: 65.092-115 CNPJ nº 22.520.259/0001-04 Insc. Estadual: 12.465.869-5

Fone: 98 98210-7512

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA.
Local: Rua José Alexandre Ferreira, S/N, Centro, Câmara Municipal de Cajari-MA
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^a, a nossa proposta relativa à Cotação de Preço, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos por esse órgão.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos de 1 kg. Fardo com 10 unidades	Fardo	7	R\$ 49,90	R\$ 349,30
2	Água Mineral 500 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	120	R\$ 12,98	R\$ 1.557,60
3	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato-sacarina, contendo 100ml.	Und	45	R\$ 5,27	R\$ 237,15
4	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	45	R\$ 105,90	R\$ 4.765,50
5	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	37	R\$ 130,00	R\$ 4.810,00
6	Café especial - tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo c 6 unidades	Fardo	33	R\$ 50,90	R\$ 1.679,70

AM EMPREENDEMENTOS

ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

CNPJ: 33.181.540/0001-78 Inscrição Estadual: 12.595243-0

Av. Carlos Raimundo Figueiredo, Nº 11 A, Bairro Novo, Vitória do Mearim-MA

CEP: 65.350-000 E-mail: amempreendimentosvtm@hotmail.com

7	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas. Fardo com 10 unidades	Fardo	50	R\$ 64,21	R\$ 3.210,50
8	Margarina Vegetal 500G. Fardo com 6 unidades	Fardo	22	R\$ 44,90	R\$ 987,80

Valor Total Importa em:

R\$ 17.597,55 (Dezessete Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) Dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a combinar

Vitória do Mearim/MA, 01 de Fevereiro de 2022.


ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI
Antonio de Nasaré Pereira Martins
Sócio Proprietário / Empresário
RG nº 036173782008-5 SSP MA
CPF nº 351.231.763-49



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitória do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3



PROPOSTA DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA.

CNPJ: 69.378.693/0001-57

END.: Rua José Alexandre Ferreira, S/N, Centro, Câmara Municipal de Cajari-MA.

Contratação de Empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Cajari.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: J MARINHO CORDEIRO EIRELI

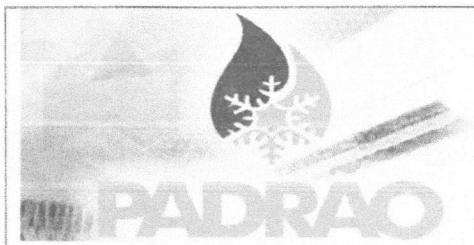
CNPJ: 18.407.447/0001-45

ENDEREÇO: Rua Estrada de Viana, N° 10 Sala 01 Sala 02 Sala 04, Centro – Vitória do Mearim – MA.

CEP: 65.350-000

CIDADE: Vitória do Mearim - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro próprios, acondicionados em saco plásticos de 1 kg. Fardo com 10 unidades	Fardo	7	R\$ 51,40	R\$ 359,80
2	Água Mineral 500 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	120	R\$ 13,37	R\$ 1.604,40
3	Adoçante-aspecto físico líquido líquido transparente, ingredientes ciclamato-sacarina, contendo 100ml.	Und	45	R\$ 5,35	R\$ 240,75
4	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	45	R\$ 109,08	R\$ 4.908,60
5	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	37	R\$ 133,39	R\$ 4.935,43
6	Café especial – tipo exportação, café torrado e moído, isentos de grãos,	Fardo	33	R\$ 53,46	R\$ 1.764,18



J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitória do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com
BANCO BRADESCO - AG: 5417 C/C: 1038-3

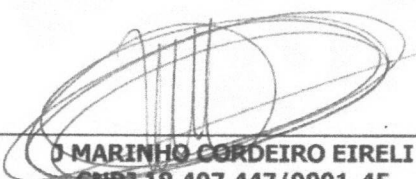


	qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a vácuo, contendo 250 gramas. Fardo c 6 unidades				
7	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas. Fardo com 10 unidades	Fardo	50	R\$ 65,82	R\$ 3.291,00
8	Margarina Vegetal 500G. Fardo com 6 unidades	Fardo	22	R\$ 46,25	R\$ 1.017,50
VALOR TOTAL (R\$):					R\$ 18.121,66

Valor total da Proposta é de **R\$ 18.121,66 (Dezoito Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

Validade da proposta: 60(sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta.

Vitória do Mearim/MA, 01/02/2022.


J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ 18.407.447/0001-45
Sócio e Administrador / Empresário
Joelton Marinho Cordeiro
CPF: 019.193.463-17



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

Através da Secretária Executiva da Câmara Municipal de Cajari - MA, foram solicitadas cotações de preços a empresas cadastradas nesta Câmara Municipal para fornecimento de gêneros Alimentícios. Desta forma as empresas consultadas foram:

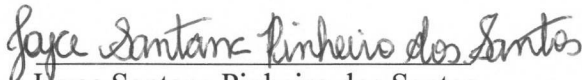
ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

J. MARINHO CORDEIRO EIRELI

J. OLIVEIRA SOUSA

Diante do Exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, afim de levantarmos preço estimado para a referido fornecimento.

Cajari - MA, 02 de fevereiro de 2022.


Joyce Santana Pinheiro dos Santos
Secretária Executiva da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

MAPA DE APURAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Cajari - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO -	ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI CNPJ: 33.181.540/0001-78	J. MARINHO CORDEIRO EIRELI CNPJ: 18.407.447/0001-45	J. OLIVEIRA SOUSA CNPJ: 22.520.259/0001-04	MENOR PREÇO
	Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari - MA.	R\$ 17.597,55	R\$ 17.945,00	R\$ 7.700,00	R\$ 17.597,55

Menor preço: R\$ 17.597,55 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Proponente: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

Cajari(MA), 02 de fevereiro de 2022

Joyce Santana Pinheiro dos Santos
Joyce Santana Pinheiro dos Santos
Secretária Executiva da Câmara Municipal

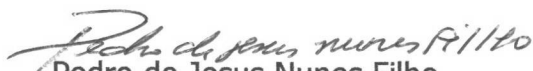


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

Presidente da Câmara, em 03/02/2022.

Ao Setor Financeiro,

Para informar se existe dotação orçamentária para atender o pleito no valor de R\$ 17.597,55 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para fornecimento de gêneros alimentícios, devendo ser integrado ao sistema contábil e da transparência.


Pedro de Jesus Nunes Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

DESPACHO

Ao Sr. Presidente da Câmara,

Em atendimento ao § 2º, Inciso III, Artigo 7º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA** conforme rubrica a seguir:

FONTE DE RECURSO:

01.01.01 01.122.0001.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. E LEG. DO PODER LEGISLATIVO

NATUREZA DA DESPESA:

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:

R\$ 17.597,55 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

CAJARI (MA), 04 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO
DAS CHAGAS
RAMOS DE
SOUSA:
96115483387**

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA:96115483387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA:96115483387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.04 09:07:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
Contador CRC 013073 - MA
Portaria nº 002/2021

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 94fcbce481c09af8654b319953b9229d0

**PORTARIA Nº 003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE
CAJARI**

PORTARIA Nº 003/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **MARIANA DE JESUS MORAES GOMES**, brasileira, solteira, advogada, sob o nº 21.966 da OAB, portadora do RG sob o nº 0375294620094, e portador do CPF sob o nº 054.684.623-89, para exercer a função de **ADVOGADA** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 08106f633392b6f68cdf76cddd6033

**PORTARIA Nº 004/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE
CAJARI**

PORTARIA Nº 004/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **MANOEL MARTINHO SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portadora do RG sob o nº 02915082005-6, e portador do CPF sob o nº 037.413.923-75, para exercer a função de **VIGIA** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário

Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 6445a2c66b2bb053af75e8ca19607baf

**PORTARIA Nº 005/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE
CAJARI**

PORTARIA Nº 005/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **NELZIRENE MORAES MARQUES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob o nº 045014162012-1, e portador do CPF sob o nº 610.983.903-50, para exercer a função de **AOSD** na Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 644885cbeab0a9e499bbc54170a1c1de

**PORTARIA Nº 002/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE
CAJARI**

PORTARIA Nº 002/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, contador, CRC MA—013073/O-5, portador do RG sob o nº 156630120000, e portador do CPF sob o nº 961.154.833-87, para exercer a função de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 006/2022, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de fevereiro de 2022.**

Pedro de Jesus Nunes Filho
Pedro de Jesus Nunes Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 006/2022

Dispensa de Licitação Nº 004/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari - MA.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA:

Cumprando destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadrar-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para contratação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Cajari – MA, 08 de fevereiro de 2022


Poliana Cutrim Corrêa Maciel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

Presidente da Câmara, em 09/02/2022.

Autorizo na forma solicitada. Encaminha-se a Secretaria Executiva para os devidos fins.

Pedro de Jesus Nunes Filho

Pedro de Jesus Nunes Filho
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA



C MARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANH O
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

REQUISI  O

1. OBJETO:

Constitui objeto desta Requisi  o a contrata  o de empresa para fornecimento de g neros Aliment cios para atender as necessidades da C mara Municipal de Cajari - MA, conforme DESCRI  O DO OBJETO:

ITEM	DESCRI��O DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	A��ugar - obtido da cana de a��ugar, tipo refinado, com aspectos cor, cheiro pr�prios, acondicionados em saco pl�sticos de 1 kg. Fardo com 10 unidades	Fardo	7	R\$ 49,90	R\$ 349,30
2	�gua Mineral 500 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	120	R\$ 12,98	R\$ 1.557,60
3	Ado�ante-aspecto f�sico l�quido l�pido transparente, ingredientes ciclamato-sacarina, contendo 100ml.	Und	45	R\$ 5,27	R\$ 237,15
4	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composi��o b�sica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biol�gico, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	45	R\$ 105,90	R\$ 4.765,50
5	Biscoito doce sem recheio - tipo maisena, composi��o b�sica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, a��ugar e outras subst�ncias permitidas, pacotes de 400gramas. Caixa com 20 unidades	Cx	37	R\$ 130,00	R\$ 4.810,00
6	Caf� especial - tipo exporta��o, caf� torrado e mo�do, isentos de gr�os, qualidade global superior, certificado no sistema com selo da abic, embalado a v�cuo, contendo 250 gramas. Fardo c 6 unidades	Fardo	33	R\$ 50,90	R\$ 1.679,70
7	Leite em p� integral- com teor de mat�ria gorda enriquecido com vitamina a e d com m�nimo de 26% de prote�nas, mg de pot�ssio e 320 gramas de s�dio, em p�, adicionado em embalagem pl�sticas de 200 gramas. Fardo com 10 unidades	Fardo	50	R\$ 64,21	R\$ 3.210,50
8	Margarina Vegetal 500G. Fardo com 6 unidades	Fardo	22	R\$ 44,90	R\$ 987,80
					R\$ 17.597,55



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

2. JUSTIFICATIVA:

Atender à necessidade básica relativa à fornecimento de gêneros Alimentícios desta Câmara Municipal.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pela Câmara Municipal.
- b) Executar os fornecimentos conforme determinação da Câmara Municipal, em no máximo 03 (três) dias úteis após a solicitação.
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Câmara Municipal.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos fornecimentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Câmara Municipal.
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos fornecimentos.
- j) Quando ocorrer divergência entre as especificações dos produtos estabelecida no Item 01 (Requisição) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Requisição).
- k) Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

b) Acompanhar e fiscalizar os fornecimentos, objeto do presente contrato.

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovados os fornecimentos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.

d) Rejeitar os fornecimentos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações;

e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

5. DO PRAZO:

A Prestação de serviços deverão ser realizados, conforme prazo estipulado pela Câmara Municipal, a contar da data da Ordem de fornecimentos **até 31 de Dezembro de 2022**. Deverá ser respeitado o prazo legal que será contado a partir da data do recebimento da nota de empenho.

6. DO VALOR:

Pelos fornecimentos executados a contratante pagará à contratada o valor global de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

17.597,55 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que será pago conforme fornecimento dos produtos.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Recurso Próprio. Câmara Municipal 01.01.01.01.122.0001.2002 – Manutenção das Ativ. Adm e Leg do Poder Legislativo
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

8. DAS SANÇÕES:

8.1 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito

II - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Cajari.

9.2 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Câmara Municipal de Cajari;

b) 2% (Dois por cento) sobre o valor Menor Preço do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor Menor Preço do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes;

d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por serviço não realizado

Sub-Cláusula Primeira- O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

Sub-Claúsula Segunda- As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer esclarecimentos sobre os fornecimentos a serem executados poderão ser prestados pela Câmara Municipal de Cajari /MA.

Joyce Santana Pinheiro dos Santos
Joyce Santana Pinheiro dos Santos
Secretária Executiva da Câmara Municipal

Devidamente Aprovado:

Pedro de Jesus Nunes Filho
Pedro de Jesus Nunes Filho
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

Presidente da Câmara, em 11/02/2022.

À Comissão Permanente de Licitação,

Autorizo na forma da lei, providências no sentido de efetivar a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em caráter direto.

Pedro de Jesus Nunes Filho
Pedro de Jesus Nunes Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

CARTA CONSULTA

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Cajari - MA, 14 de fevereiro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a):

Tendo em vista o que consta no processo em epígrafe, que determina a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari - MA, de forma a evitar o comprometimento dos serviços e fornecimentos essenciais, convidamos Vossa Senhoria a se fazer presente a Sala da Comissão Permanente de Licitação, e apresentar documentos de Habilitação, tendo em vista que Vossa empresa propôs o menor preço, conforme cotações em anexo.

A contratação para a referida Aquisição será direta sem a realização do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ressalta-se, contudo, que para a efetivação do contrato, deverá ser apresentado os documentos solicitados abaixo:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações contratuais ou consolidação;
- Documentos dos proprietários (cópia do RG e/ou CPF)
- Cadastro CNPJ;
- FGTS;
- Documentação de regularidade junto ao fisco federal, através da Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa conjunta INSS;
- Documentação de regularidade junto ao fisco Estadual, através das Certidões Negativa de Débitos e Dívida Ativa;
- Documentação de regularidade junto ao fisco Municipal, através das Certidões Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- Atestado de Capacidade Técnica.

A presente Carta-consulta segue ainda com o Anexo I - Minuta do Contrato.

Contando com a colaboração e a atenção, e no aguardo da manifestação, firmamos.

Atenciosamente,


Poliana Cutrim Corrêa Maciel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

NOTA: SOLICITAMOS, CASO EXISTA O INTERESSE, MANIFESTAR-SE NO RECEBIMENTO DESTA, COMPARECENDO NO DIA 21/02/2022 AS 08:00 (DEZESSEIS HORAS) HORAS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL, LOCALIZADA A RUA JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA, S/N - CENTRO, CAJARI - MA, COM A CORRESPONDENTE PROPOSTA.

EMPRESA: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº 11, LETRA A -
BAIRRO NOVO.
CEP: 65.350-000
VITÓRIA DO MEARIM - MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

ANEXO I - (MINUTA DO CONTRATO)

PROCESSO Nº 006/2022

DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº XX/2022

CONTRATO XX/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CAJARI-MA E, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Câmara Municipal de Cajari, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57, situada à Rua José Alexandre Ferreira, S/N, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Pedro de Jesus Nunes Filho, portador do CPF sob o Nº 968.417.373-34 e RG sob o Nº 0000701523972 SESP - MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a **Empresa XXXX**, inscrita no CNPJ Nº XXXX, com sede a XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo pelo senhor XXXX, portador da cédula de identidade Nº XXXX e **CPF Nº XXXX**, tendo em vista o que consta no processo Nº XXXX/XXXX, e o resultado final do Dispensa de Pequeno Valor Nº XX/XXX, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente contrato, que se regará pela lei Nº **8.666/93**, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1.O presente contrato tem como fundamento a **Dispensa de pequeno valor Nº XX/2021**, devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa **para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari - MA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

3.1. VALOR MENOR PREÇO GLOBAL- O valor da presente contratação é de: R\$(.....).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços pactuados não sofrerão reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do efetivo fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal/recibo e fatura correspondente, calculados com base nos preços mensais do contrato.

6.2. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

6.3. O pagamento de cada fatura dependerá da comprovação pela contratada do efetivo fornecimento projetados e do pagamento dos encargos sociais, fiscais e tributários do mês anterior, observados os prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pela Câmara Municipal.

b) Executar os fornecimentos conforme determinação da Câmara Municipal, em no máximo 03 (três) dias úteis após a solicitação.

c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Câmara Municipal.

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos fornecimentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Câmara Municipal.

i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos fornecimentos.

j) Quando ocorrer divergência entre as especificações dos produtos estabelecida no Item 01 (Requisição) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Requisição).

k) Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos de modo idêntico às constantes do objeto do Contrato;

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

b) Acompanhar e fiscalizar os fornecimentos, objeto do presente contrato.

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovados os fornecimentos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.

d) Rejeitar os fornecimentos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito

II - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Cajari.

10.2 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

e) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Câmara Municipal de Cajari;

f) 2% (Dois por cento) sobre o valor Menor Preço do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor Menor Preço do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes;

h) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por serviço não realizado



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

Sub-Cláusula Primeira- O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

Sub-Claúsula Segunda- As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da lei nº 8.666/93.

10.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso i, da lei nº 8.666/93, à contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos i a iv, parágrafos 1º a 4º, da lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Câmara Municipal de Cajari-Ma

11.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Cajari e encaminhados à Comissão.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE DE RECURSO:

01.01.01 01.122.0001.2002.0000 – Manutenção das Ativ. Adm. e Leg. do Poder Legislativo

Natureza da Despesa:

33.90.30.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

13.1- Fica eleito o foro da cidade de Viana-MA, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cajari - MA, de de 2022

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

**CONSOLIDAÇÃO****ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI****CNPJ: 33.181.540/0001-78 NIRE: 21600107326**

ANTONIO DE NASARE PEREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 06/09/1967, no município de Vitória do Mearim-MA, portador do CNH Nº03045840848 DETRAN-MA e CPF sob Nº351.231.763-49, residente e domiciliada à Av. Carlos Raimundo Figueiredo, Nº11, Letra: A, Bairro: Novo, Vitória do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Na condição de Titular da Empresa, **ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI**, com sede na AV. CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO, Nº11, LETRA: A, BAIRRO: NOVO, CEP: 65.350-000 VITÓRIA DO MEARIM-MA, inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: 21600107326 CNPJ: 33.181.540/0001-78 com seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC):

A empresa gira sob o nome empresarial: **ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI**, CNPJ 33.181.540/0001-78 e adota como nome fantasia de AM EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC):

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Av Carlos Raimundo Figueiredo, nº 11, Letra: A, Bairro: Novo, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim-MA.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754- 7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763- 6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7732- 2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES



CONSOLIDAÇÃO

ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

CNPJ: 33.181.540/0001-78 NIRE: 21600107326

DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321- 5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520- 0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8121- 4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE ESTENOGRAFIA SERVICOS DE TAQUIGRAFIA SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA SERVICOS DE IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS PARA ENDEREÇOS POSTAIS SERVICOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMOVEIS ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS SERVICOS DE CARATER PRIVADO DE PREVENCAO DE INCENDIOS (MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO ADMINISTRACAO DE CARTOES DE DESCONTO.) 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5510-8/01 - HOTEIS 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2621- 3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

**CONSOLIDAÇÃO****ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI****CNPJ: 33.181.540/0001-78 NIRE: 21600107326**

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada pra atender uma nova situação.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda nacional do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINSTRACAO:

A empresa será administrada pelo seu titular, ANTONIO DE NASARE PEREIRA MARTINS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA VII - DO EXERCICIO SOCIAL:

O termino de cada exercício social ser encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA VIII - DA DECLARACAO:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO

ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

CNPJ: 33.181.540/0001-78 NIRE: 21600107326



CLÁUSULA IX - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA X - DO DESEMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA XI - DO FORO:

Fica eleito o foro de Vitória do Mearim-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO. E por esta assim justo e contratado, assino o presente ATO em via única.

Vitória do Mearim-MA, 23 de abril de 2021.

Antonio de Nasare Pereira Martins
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35123176349	ANTONIO DE NASARE PEREIRA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 14:25 SOB N° 20210565926.
PROTOCOLO: 210565926 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103115909. CNPJ DA SEDE: 33181540000178.
NIRE: 21600107326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

036173782008-5

22/10/2008

ANTONIO DE NAZARE PEREIRA MARTINS

CONCAIO VALERIO MARTINS E MARIA DOS
REMEDIOS PEREIRA MARTINS

VITORIA DO MEARIM - MA

08/03/1967

CASAM. N.4247 FLS.105 V LIV.15 B

351231763-49

VIA-0

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Rua Teodoro Fereira, Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP: 65.350-000 | Fone: (98) 3352-1734 | e-mail: c2m@vdm.gov.br



Nº SELO AUTENT03034618V3XFKP5U2DLW92

Poder Judiciário - TJMA

Cartão de dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 12/05/2021, 10 57 07

Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Encl: R\$ 4.63 FERC: R\$ 0.13

FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18 Consulte em

<https://selo.tjma.jus.br>



MARIA BX VITÓRIA DO MEARIM/MA

EXCERTE AUTENTICADA

Handwritten signature

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 35123176349

DATA: 04/02/2022

HORA: 19:45



INSC. ESTADUAL: 12.595.243-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/05/2021

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.181.540/0001-78 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI
 NIRE: 21600107326 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/03/2019 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2009 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65350-000
 ENDEREÇO AVE CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO NÚMERO: 11
 COMPLEMENTO: LETRA A
 PONTO DE REFERENC.: NAO TEM BAIRRO: BAIRRO NOVO
 CIDADE: VITORIA DO MEARIM ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3352-1914 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO NÚMERO: 11
 COMPLEMENTO: LETRA A;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: BAIRRO NOVO
 CIDADE: VITORIA DO MEARIM ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3352-1914 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
7	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
8	2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
9	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
10	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
11	2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
12	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
13	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
14	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
15	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
16	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
17	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
18	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
19	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
20	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
21	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
22	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
23	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
24	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
25	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
26	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 35123176349

DATA: 04/02/2022

HORA: 19:45



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
28	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
29	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
30	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
31	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
32	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
33	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
34	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
35	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
36	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
37	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
38	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
39	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
40	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
41	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
42	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
43	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
44	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
45	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
46	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
47	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
48	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
49	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
50	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
51	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
52	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
53	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
54	4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
55	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
56	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
57	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
58	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
59	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
60	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
61	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
62	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
63	4682600	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
64	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
65	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
66	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
67	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
68	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
69	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
70	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
71	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
72	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
73	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
74	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
75	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
76	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
77	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
78	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
79	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
80	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
81	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
82	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
83	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
84	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
85	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 35123176349

DATA: 04/02/2022

HORA: 19:45



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
87	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
88	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
89	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
90	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
91	5510801	HOTÉIS
92	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
93	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
94	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
95	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
96	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
97	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
35123176349	ANTONIO DE NASARE PEREIRA MARTINS	801 - EMPRESARIO
35123176349	ANTONIO DE NASARE PEREIRA MARTINS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS			
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO
			EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	28/03/2019	--	Ativo
NF-e	01/04/2009	--	Ativo
NFC-e	16/05/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.181.540/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AM EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LETRA A
---	--------------	------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3352-1914
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 16:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.181.540/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/03/2019

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO

NÚMERO
11

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.350-000

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO NOVO

MUNICÍPIO
VITORIA DO MEARIM

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3352-1914

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 16:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.181.540/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LETRA A
---	--------------	------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3352-1914
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 16:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.181.540/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LETRA A
---	--------------	------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3352-1914
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 16:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.181.540/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/03/2019

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
55.10-8-01 - Hotéis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO

NÚMERO
11

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.350-000

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO NOVO

MUNICÍPIO
VITORIA DO MEARIM

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3352-1914

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 16:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI
CNPJ: 33.181.540/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:54 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **E4FE.0A68.E5BA.C53D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.181.540/0001-78

Razão Social: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

Endereço: AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO 11 A / NOVO / VITORIA DO MEARIM
/ MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020303091140939661

Informação obtida em 03/02/2022 07:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 236784/21

Data da

15/11/2021 07:14:06

Inscrição Estadual: 125952430

CPF/CNPJ: 33181540000178

Razão Social: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

Endereço: AVE CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO, 11 LETRA A CEP: 65350000 - BAIRRO

Telefone: (98)33521914

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/11/2021 07:14:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081066/21

Data da

15/11/2021 07:11:41

Inscrição Estadual: 125952430

CPF/CNPJ: 33181540000178

Razão Social: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI

Endereço: AVE CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO, 11 LETRA A CEP: 65350000 - BAIRRO

Telefone: (98)33521914

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/11/2021 07:11:41

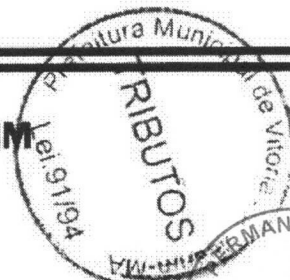


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITÓRIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO.

Cadastro:	000247	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI	CPF/CNPJ:	33181540000178
Endereço:	AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO, 11	Complem:	
Bairro:	NOVO	CEP:	65350000
Cidade:	VITÓRIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 06/12/2021 10:16:49 Validade: 06/03/2022 Usuário: NADIELE
Número/Controle da Certidão: 313CC6D56D1CC0CF

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/03/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000247	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI	CPF/CNPJ:	33181540000178
Endereço:	AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO, 11	Complem:	
Bairro:	NOVO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

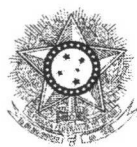
Emissão: 06/12/2021 10:16:16

Validade: 06/03/2022

Usuário: NADIELE

Número/Controle da Certidão: C3F58B554CD2ED36

BENEDITO BENÉ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.181.540/0001-78
Certidão nº: 40443915/2021
Expedição: 20/10/2021, às 11:13:31
Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.181.540/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Com base na Lei Complementar Nº 039/98 de 15/12/98

É Considerado: Junto a Lei Municipal nº043/2016 de 16 de maio de 2016



Nº
002/2022

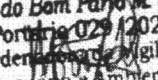
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

O (a) **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atenção ao requerimento da Firma: **ANTONIO DE N. P. MARTINS EIRELI CNPJ: 33. 181. 540/0001-78** inspecionou suas instalações físicas, situado na **AVENIDA CARLOS RAIMUNDO FDIGUEREDO Nº 11** nesta cidade, onde cujas instalações se destinam ao funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Sob a responsabilidade do **Sro. ANTONIO DE N. P. MARTINS EIRELI**. O mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **artigo 69, da Lei Complementar nº 039**, de 15 de dezembro de 1998.

VITÓRIA DO MEARIM, (MA) 06 DE JANEIRO DE 2022.


Tecio Bruno e Silva Maciel
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº005/2021

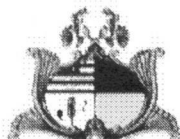
TECIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021


Maria do Bom Parto M. Bogea
Portaria nº 029/2021
Coordenadora de Vigilância
Sanitária e Ambiental

MARIA DO BOM PARTO MENDES BOGEA
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Portaria nº 029/2021

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá a ser fixado em local visível
À fiscalização e terá validade até 31/12/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

CNPJ: 12.526.216/0001-74

Localizada na Praça Raimundo Penha, s'º Centro, Matinha/MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa; (Razão Social) Antônio de N P Martins Eireli (nome fantasia) AM Empreendimentos registrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ: 33.181.540/0001-78, forneceu os produtos para o declarante em tela; **Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios**, conforme tabela que segue abaixo;

Gêneros Alimentícios				
Ítem	Qtd	Descrição dos itens	Marca	Unidade
1	10	Adoçante dietético líquido, água, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica e acessulfame de potássio, conservantes, benzoato de sódio, e metilparabeno e acidulante, ácido cítrico. NÃO CONTEM GLÚTEN. Frasco de 100 ml.	Marata	und
2	20	Açúcar, tipo cristal, em embalagem transparente de 1 kg. e informações pertinentes ao produto previstos na legislação vigente.	Veja	Kg
4	20	Biscoito maisena. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém Glúten. Pacote com 200g.	Vitarella	Und
9	10	Polpa de acerola natural.	Fruta poupa	Pacote
10	10	Polpa de bacuri natural.	Fruta poupa	Pacote
11	10	Polpa de goiaba natural.	Fruta poupa	Pacote
12	2	Manteiga sem sal; Ingrediente: creme de leite pasteurizado, fermento lácteo. Pote com 200g, não contém glúten	Delícia	Pote
13	10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g	Santa clara	Kg

Localizada na Praça Raimundo Penha, s'º Centro, Matinha/MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA****CNPJ: 12.526.216/0001-74**

Localizada na Praça Raimundo Penha, s'no Centro, Matinha/MA



14	30	BISCOITO DOCE, sem recheio tipo Maria, vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas.	Richester	Und
17	30	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafão de 20 litros, retornável, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	sansebastian	Und
18	80	ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g	Marata	Und
19	35	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de leite, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor., Unidade de Fornecimento: pacote com 400g	Foratelza	Und
20	35	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de chocolate, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, corante caramelo, cacau em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante idêntico ao natural de chocolate, acidulante láctico, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor., Unidade de Fornecimento: pacote com 400g	Foratelza	Und
22	30	LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição: leite de vaca, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Piracanjuba	Kg
23	50	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de laranja, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, Unidade de Fornecimento: frasco com 1 L, Características Adicionais: Rendimento mínimo de 2 litros (apresentado no rótulo)	Maguary	Und

Localizada na Praça Raimundo Penha, s'no Centro, Matinha/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

CNPJ: 12.526.216/0001-74

Localizada na Praça Raimundo Penha, s' nº Centro, Matinha/MA

24	50	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Maguary	Und
25	20	SUCO DE FRUTA, Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Dafruta	Und

Os produtos foram fornecidos dia 21 de janeiro de 2021. Registramos, ainda, que os produtos foram que forma fornecidos a Câmara são de ótimas qualidades, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Matinha, em 02 de fevereiro de 2021.



Florimar Pinheiro Bastos
CPF nº. 570.427.803-53
Presidente da Câmara de Matinha
Contratante

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR031310GUJG0AB41X0XAA19, 19/02/2021 12:21:48.
Ato: 13.17.2, Parte(s): Florimar Pinheiro Bastos, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Silvia Ney
Escritório de Atendimento

Localizada na Praça Raimundo Penha, s' nº Centro, Matinha/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

DESPACHO

Cajari - MA, 21 de fevereiro de 2022.

A Assessoria Jurídica

Diante das considerações apresentadas pela Secretária Executiva da Câmara Municipal, e em conformidade com o art. 24, II da Lei 8.666/93, submetemos o presente processo a sua consideração. Determino preliminarmente que seja consultada a Assessoria Jurídica sobre a possibilidade legal de estarmos realizando a presente contratação direta e ainda, caso seja possível a contratação, orientar o setor competente sobre o procedimento a ser realizado. Encaminha-se os autos do processo, juntamente com documentos de habilitação da empresa ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI, apresentados em atendimento a solicitação constante na carta Consulta, referente ao Processo 006/2022.


Poliana Cutrim Corrêa Maciel
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

Processo Administrativo nº: 006/2022

Interessado: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari - MA.

Data: 23/02/2022.

**CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONFIGURAÇÃO. POSSIBILIDADE ART. 24, INCISO II,
DA LEI N° 8.666/93.**

Trata-se de solicitação da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação para verificação preliminar sobre a possibilidade jurídica do pedido oriundo da Secretária Executiva da Câmara Municipal de Cajari - MA, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari - MA.**

Na inicial do processo administrativo em epígrafe, a Câmara Municipal de Cajari-MA aponta, em suas justificativas para a contratação, resumidamente o seguinte:

- *Em decorrência das necessidades imediatas desta Câmara, faz-se necessário a aquisição de Gêneros alimentícios. Informo que a aquisição beneficiará de forma direta os profissionais que fazem parte do quadro da Câmara.*
- *Diante do exposto acima, solicito de Vossa Excelência analisar a possibilidade de contratação de empresa para o fornecimento acima citado, conforme especificado na planilha abaixo dentro da legalidade e com total agilidade*
- *Com a certeza de sua compreensão e na vontade de ser atendido prontamente, renovamos nossos protestos de estima e consideração.*

Como decorrência de sua exposição, o senhor Presidente da Câmara, solicita autorização para iniciar a Contratação Direta conforme planilha no ofício anexado ao processo.

Consta ainda dos autos, autorização para abertura de Processo, Termos de abertura e autuação, portaria de Nomeação presidente da CPL, solicitação Proposta de Preços, Proposta de preços com os preços de mercado do objeto solicitado, mapa de apuração de preços, solicitação de dotação orçamentária para despesa, despacho orçamentário, declaração de adequação orçamentária, Carta Consulta e despacho da CPL encaminhando autos a esta Assessoria.

É o relato. Passemos a análise.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

Em vista das manifestações do órgão, ressaltando a essencialidade dos serviços a serem executadas, não resta dúvida que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cajari – MA, **encontra amparo na contratação direta por dispensa de licitação prevista no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93**, a seguir transcrito:

Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Deve-se observar, no entanto, algumas diretrizes que regem aquela dispensa.

É o Professor **Marçal Justen Filho** que nos dá o norte necessário para a utilização segura da chamada **"contratação direta"**:

"A contratação direta se submete a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível."

(...)

Nas etapas internas iniciais, a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratada, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos. A diferença residirá em que, no momento de definir as fórmulas para contratação, a administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação.

(...)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

Não é raro que esse procedimento prévio à contratação se exteriorize como uma concorrência simplificada. Para evitar dúvida acerca da seriedade de sua atuação, a administração não promove concorrência, mas abre oportunidade para todos os potenciais interessados participarem de uma seleção. Nada de estranho existe em tais hipóteses.

(...)

Conforme se verifica na doutrina apresentada, a contratação direta não significa ausência de qualquer procedimento, a não ser, é claro, nos casos em que qualquer procedimento, por mais simplificado que seja, possa frustrar o intento de evitar o prejuízo que se pretende impedir com a contratação, o que não se aplica ao caso in comento, razão pela qual foi elaborada Carta Consulta, em anexo, com os elementos legais necessários para solicitação de apresentação de documentos de habilitação necessários para contratação, haja vista anterior encaminhamento, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a empresas do ramo de atividade do objeto da solicitação, preferencialmente, já cadastradas na Câmara Municipal de Cajari – MA, solicitação de cotação de preços para verificação de menor preço, para tornar mais célere o procedimento.

Importante ressaltar, que foi informada a existência de dotação orçamentária para a cobertura da despesa, bem como seja a decisão de promover a contratação direta ratificada pela autoridade superior, publicando-se o resumo dos atos, após celebração do contrato, nos termos da legislação própria, atendendo ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/1993.

Do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pelo **prosseguimento do pedido de contratação direta com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

É o parecer, sob censura.

Mariana de Jesus Moraes Gomes.

Mariana de Jesus Moraes Gomes
OAB/MA - 21966

Advogada da Câmara Municipal de Cajari – MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

PORTARIA Nº 003/2021

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **MARIANA DE JESUS MORAES GOMES**, brasileira, solteira, advogada, sob o nº 21.966 da OAB, portadora do RG sob o nº 0375294620094, e portador do CPF sob o nº 054.684.623-89, para exercer a função de **ADVOGADA** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO**Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.**

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 94fcbe481c09af8654b319953b9229d0

PORTARIA Nº 003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**PORTARIA Nº 003/2021**

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **MARIANA DE JESUS MORAES GOMES**, brasileira, solteira, advogada, sob o nº 21.966 da OAB, portadora do RG sob o nº 0375294620094, e portador do CPF sob o nº 054.684.623-89, para exercer a função de **ADVOGADA** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO**Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.**

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 08106f633392b6f68cdfdf76cddd6033

PORTARIA Nº 004/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**PORTARIA Nº 004/2021**

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **MANOEL MARTINHO SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portadora do RG sob o nº 02915082005-6, e portador do CPF sob o nº 037.413.923-75, para exercer a função de **VIGIA** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário

Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO**Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.**

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 6445a2c66b2bb053af75e8ca19607baf

PORTARIA Nº 005/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**PORTARIA Nº 005/2021**

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **NELZIRENE MORAES MARQUES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob o nº 045014162012-1, e portador do CPF sob o nº 610.983.903-50, para exercer a função de **AOSD** na Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO**Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.**

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 644885cbeab0a9e499bbc54170a1c1de

PORTARIA Nº 002/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**PORTARIA Nº 002/2021**

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, contador, CRC MA—013073/O-5, portador do RG sob o nº 156630120000, e portador do CPF sob o nº 961.154.833-87, para exercer a função de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário
Vereador Benedito Mendonça em 04 de janeiro de 2021.

PEDRO DE JESUS NUNES FILHO**Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

DESPACHO

Cajari - MA, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Pedro de Jesus Nunes Filho
Presidente da Câmara Municipal de Cajari

Encaminha-se a Vossa Senhoria o autos do processo Nº 006/2022 de Dispensa de Licitação, para Ratificação.


Poliana Cutrim Corrêa Maciel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57

DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006/2022
DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 004/2022

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo em epigrafe, cujo objeto trata da contratação direta da empresa **ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 33.181.540/0001-78, sediada na Av. Carlos Raimundo Figueiredo, Nº 11, Letra A - Bairro Novo – Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000, para Fornecimento de gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Cajari - MA, por apresentar proposta com menor preço no valor de R\$ 17.597,55 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, a Disponibilidade de Licitação para o fornecimento em questão.

Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais.

Cajari - MA, 03 de Março de 2022.

Pedro de Jesus Nunes Filho
Pedro de Jesus Nunes Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ.: 69.378.693/0001-57**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI-MA
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 004/2022

Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 006/2022, a Câmara Municipal de Cajari-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº 004/2022, para Contratação direta da empresa **ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI**, para fornecimento de gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Cajari-MA, por apresentar proposta com menor preço no valor de R\$ 17.597,55 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Cajari - MA, 03 de Março de 2022.

Pedro de Jesus Nunes Filho
Pedro de Jesus Nunes Filho

Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA

com ou sem fins lucrativos, apresentando justificativas pertinentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buriti/MA, de 03 de março de 2022.

José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 97125955ec664c75f033aab89bf38445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO VENCEDOR DA TOMADA DE PREÇO Nº 07.2021

Ref: Tomada de Preços nº 07/2021.

Processo Administrativo nº 12/2021 - SEMED

Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 (salas) na zona rural do Município de Cajari/MA.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajari com fulcro no Parecer Técnico lavrado pelo Sr. Carlos Alberto Pereira Marques (Secretário Municipal de Obras e Urbanismo), considerando o transcurso do prazo sem o saneamento dos vícios e a sem comprovação de exequibilidade solicitados no respectivo Parecer, **DECLARA:**

1. DESCLASSIFICADA a proposta da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI por ter apresentado valores unitários superiores ao estimado nos seguintes itens: Item 1.7, 2.2, 2.3, 2.4, 4.1.1, 11.6, 11.7, 12.2.3 e 14.1, portanto, com base no item 4.11 "d" do edital.
2. DESCLASSIFICADA a proposta da empresa A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI por não ter comprovado a exequibilidade de seu preço, portanto, com base no item 5.2.4 "b" do edital.
3. CLASSIFICADAS as propostas das empresas CAESAR CONSTRUTORA EIRELI, RR ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS LTDA e MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.
4. **VENCEDORA** do certame, por ter apresentado o menor valor entre as classificadas, a empresa CAESAR CONSTRUTORA EIRELI com o preço de R\$ 351.095,78 (trezentos e cinquenta e um mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Por fim, informamos ainda que, com fulcro no art. 109 I "a" da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

Cajari/MA, 07 de março de 2022.

Elisângela Pinheiro Diniz de Jesus
Presidente da CPL

João Marinoso Torres Silva
Membro da Comissão

Rayanne Stefanny Costa Machado
Membro da Comissão

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: b0fc20f5cb83518e0ee6ebc95ed722f9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Prestação de Serviços. Nº 011/2022 - DISPENSA PEQUENO VALOR Nº 003/2022. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e empresa **JORGENALDO C SILVA**. **OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração para a Câmara Municipal de Cajari - MA. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.230,00 (Dezesseite mil, duzentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.01.01.01.122.0001.2002.0000 - Manutenção das Ativ. Adm. e Leg. do Poder Legislativo. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ. **FONTE:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 07/02/2022. ASSINAM: Pedro de Jesus Nunes Filhos - Presidente da Câmara - **JORGENALDO C SILVA**. Cajari- MA. 25/02/2022. Pedro de Jesus Nunes Filhos - Presidente da Câmara.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 006/2022, a Câmara Municipal de Cajari-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº 004/2022, para Contratação direta da empresa ANTONIO DE N P MARTINS EIRELI, para fornecimento de gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Cajari-MA, por apresentar proposta com menor preço no valor de R\$ 17.597,55(Dezesseite mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/9, 03 de Março de 2022. Pedro de Jesus Nunes Filho - Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 230aa114b0d0312e70c2c913697df5a4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022-SECAF

REF.: Processo nº 06/2022-SECAF. Contrato Administrativo nº 07/2022- SECAF. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SECAF e a empresa A.K.D SATURNINO EIRELI - SLZ EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 36.121.752/0001-58. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de emissão de certificados digitais modelo A1 e A3, validade de até 36 (trinta e seis) meses, acompanhado de token, para Pessoa Física e Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. **VALOR GLOBAL** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO; 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **FONTE DE RECURSO:** 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; **FICHA:** 57; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** P/ CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos; P/ CONTRATADA: A.K.D Saturnino Eireli - Slz Empreendimentos, representada pelo Sr. Carlos Alberto Nascimento Saturnino, inscrita no CPF 304.554.133-04. Cajari (MA), 25 de fevereiro de 2022